PORTARIA Nº 589, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

Súmula: Arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 013/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da lei Orgânica do Município e;

CONSDERANDO o art. 262, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008 que trata dos Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o relatório final da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar nº 013/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. ARQUIVAR o Processo Administrativo Disciplinar nº 013/2025, instaurado em face de “E.S.H.”, destinado à apuração de supostas faltas funcionais no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, por meio da Portaria nº 842, de 10 de outubro de 2025, publicada no Jornal Oficial do Município em 21 de outubro de 2025, com fundamento no artigo 262, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado por:
Evely Aparecida Candido Zeferino
24/08/2026 - 11:49
98STY2PRTRS04HMXVB7TNQ

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de
Gestão de Pessoas

Assinado por:
José Maria Ferreira
24/08/2026 - 18:48
DHNFLKVERYSHXDURK89ZWQ

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

SAV/DGP

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://ibipora.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=a911d612-8a42-4ee1-86bc-703f96dd6792